

PORTARIA Nº. 1015 /2021, DE 06 DE Outubro DE 2021.

“*DESPESA DE CUSTEIO COM AUTORIZAÇÃO DE CURSO*”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Requisição nº 4413, constante nos autos 2021.02.083093, que tem por finalidade o pagamento da Comissão de Reconhecimento do Curso de Direito no Campus de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO a Resolução nº 247 de dezembro de 2018, que estabelece valores para pagamento de Comissões que avaliam, in loco, as condições para Credenciamento, Recredenciamento de Instituições e Autorização, Reconhecimento e Renovação do Reconhecimento de curso ministrado por Instituições de Ensino Superior e das Instituições privadas de Educação Básica e suas modalidades, presencial e a distância, que integrem o Sistema Estadual de Educação do Tocantins e dá outra Providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 42/2021, da Secretaria de Educação do Estado do Tocantins- CEE, que designa o conselheiro, Evandro Borges Arantes e os especialistas Cristiane Dorst Mezzaroba e César Floriano de Camargo, para comporem a Comissão de Avaliação Externa In Loco, para fins de Reconhecimento do Curso de Direito – Bacharelado - da Universidade de Gurupi – UnirG – Campus de Gurupi-TO, mediante Procedimento SGD nº 2020/27000/010581.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de despesa de custeio de Autorização do curso de Direito da Universidade de Gurupi-UnirG o especialista **César Floriano de Camargo** na forma abaixo:

Comissão de Avaliação do Curso de Direito da Universidade de Gurupi/UnirG.

Período: 25.11.2021 à 26.11.2021

Objetivo: Reconhecimento do Curso de Graduação em Direito, Bacharelado da Universidade de Gurupi – UnirG – Campus de Gurupi-TO.

Valor: R\$ 1.500,00

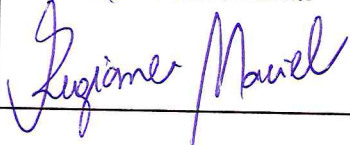
Art. 2º As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentaria: 3.3.90.36-5010.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.


Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 06 dias do mês de Outubro de 2021.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

06/10/2021




Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 233/2021